

Ofício nº. 117/2026/GABINETE

Sumidouro, 25 de março de 2026.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 014/2026**

**Informações acerca da despesas com carnaval 2026**

À Câmara Municipal de Sumidouro

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro,  
Vereador Petterson Garcia de Souza,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhar resposta à solicitação desta Egrégia Casa de Leis, conforme documento anexo.

Sendo o que se apresenta ao momento, estando à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários, subscrevo-me com os sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GALILEU DE  
FREITAS:05324982  
750

Galileu de Freitas  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GALILEU DE  
FREITAS:05324982750  
NF: C=BR, CN=CP=Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v3 G2,  
OU=16799827000130, OU=Videoconferencia, OU=  
Certificado PF A1, CN=GALILEU DE FREITAS:05324982750  
ResM: Eu sou o autor deste documento.  
Localização:  
Data: 2026.03.25 14:45:34-03007  
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.1



**Processo nº 1288/2026**

Sumidouro, 24 de março de 2026.

**De: Secretaria Municipal de Educação**

**Para: Procuradoria Geral do Município**

**Assunto: Requerimento nº 014/2026 – Despesas do Carnaval 2026**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, em atenção ao Requerimento nº 014/2026 da Câmara Municipal de Sumidouro, esclarecer o que segue.

### **1. VALORES UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO**

Inicialmente, cumpre esclarecer que a realização do Carnaval 2026 contou com o apoio institucional e o fomento da FUNARJ e da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, conforme amplamente divulgado pelos canais oficiais desta pasta.

No que tange à ornamentação festiva, foram empregados insumos da própria Secretaria de Educação e Cultura, como tecidos e materiais decorativos diversos, ao passo que as lonas utilizadas nos postes foram provenientes de doação efetuada pelo Governo do Estado.

A infraestrutura necessária — compreendendo a montagem de palco, tendas, sistemas de som e iluminação —, bem como a contratação de grupos e artistas, foi viabilizada por meio do mecanismo de adesão à ata de registro de preços de outras municipalidades, garantindo a celeridade e a legalidade dos processos.

As atividades de recreação foram fruto de patrocínio direto da empresa Visiocam. Já a alimentação destinada às matinês foi suprida com recursos próprios desta Secretaria, utilizando-se do contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para eventos já em vigor.

Por fim, os banheiros químicos foram cedidos pelo Estado, enquanto os serviços de limpeza foram executados por servidores do quadro municipal. A segurança do evento



também foi garantida mediante o dispositivo de adesão à ata, assegurando a integridade de todos os participantes.

## **2) APOIO À BLOCOS E/OU AGREMIações CARNAVALESCAS**

Informa-se que o fomento às agremiações e blocos de carnaval foi realizado mediante o fornecimento de estrutura física e contratação de shows. Não houve, portanto, transferência de valores monetários ou apoio financeiro direto aos grupos participantes.

## **3) AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÕES**

Durante o período carnavalesco, foram implementadas diversas campanhas de conscientização em regime de colaboração com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, cujas atividades encontram-se devidamente documentadas nos registros fotográficos anexos.

As iniciativas focaram na prevenção ao assédio sexual, destacando-se a atuação do Bloco "NÃO É NÃO, RESPEITE A DECISÃO", bem como na promoção da saúde pública por meio de orientações sobre sexo seguro e a distribuição estratégica de preservativos, que foram colocados à livre disposição dos foliões em pontos de apoio do evento.

## **4) ESPECIFICAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS**

No que tange à participação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, é imperativo ressaltar que o apoio institucional ocorreu mediante a cessão direta de infraestrutura e materiais. Desta forma, esta administração municipal não possui a mensuração financeira exata desses itens, uma vez que não houve o repasse de valores em espécie para as contas da Prefeitura, mas sim a entrega de toda a estrutura pronta e operacionalizada pelo Estado, configurando-se como um apoio técnico e logístico in natura.

Em relação aos recursos próprios da Prefeitura, todos os investimentos realizados por esta Secretaria foram devidamente processados conforme os ritos da Lei de Licitações. Para assegurar a total transparência e o controle social da gestão pública, seguem em anexo todos os extratos de empenho e pagamentos, os quais já se encontram devidamente publicados e disponíveis para consulta no Diário Oficial do Município. Estes

Rua da Conceição, nº 42 – Centro – Sumidouro – RJ - CEP 28637-000 –

TEL: (22) 2531- 2151

Email: smecsumidouro2009@yahoo.com.br



**SECRETARIA  
MUNICIPAL  
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO

1288/26

RUBRICA

6 FL. 07

documentos discriminam cada gasto efetuado com segurança e demais serviços de responsabilidade direta da municipalidade.

Atenciosamente,

  
**Danielly da Silva de Oliveira**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Mat.: 25.09.5328

Rua da Conceição, nº 42 – Centro – Sumidouro – RJ - CEP 28637-000 –

TEL: (22) 2531- 2151

Email: smecsumidouro2009@yahoo.com.br



13 A 17 DE FEVEREIRO

**CARNAVAL**  
*Para Todos*  
SUMIDOURO  
2009

| PODE!                                     | NÃO PODE!               |
|---|-------------------------|
| SE HIDRATAR COM ÁGUA                      | BEBER E DEPOS DIRIGIR   |
| USAR PROTETOR SOLAR                       | JOGAR LIXO NA RUA       |
| CURTIR O CARNAVAL COM AMIGOS E FAMILIARES | ASSEDIAR OS FOLIOES     |
| RESPEITAR A DIVERSIDADE                   | LEVAR OBJETOS CORTANTES |

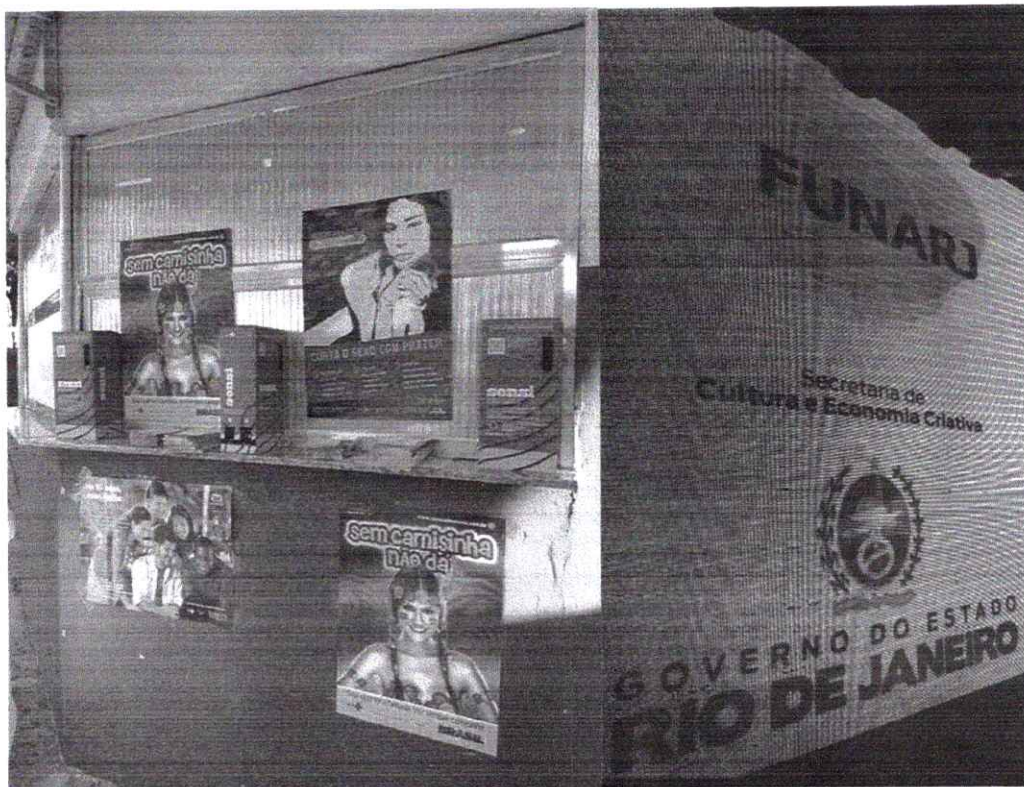
A diversão é garantida! Agora é só curtir!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**BLOCO NÃO É NÃO. RESPEITE A DECISÃO.**









# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos



## Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128  
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

### Extrato de Instrumento Contratual

Empenho nº 0355/2026 (Contrato substituído por nota de empenho conforme Art. 95 da lei 14.133/21 concomitante com a Orientação Normativa - AGU 84/2024)

Partes: Município de Sumidouro e 23.320.568 Tairine Pinheiro Angote da Cruz Silva

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Brinquedos Infláveis

Valor: R\$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais)

Prazo: Durante o período do Carnaval 2026 - 13/02/2026 a 17/02/2026

Fundamento Legal: Dispensa Eletrônica 011/2026 - Ata de Registro de Preços Nº 018/2026

Sumidouro, 13 de fevereiro de 2026.

Galileu de Freitas  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
PROCESSO 12881/26  
FOLHA 6 FL. 10



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos



## Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128  
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

### Extrato de Instrumento Contratual

Empenho nº 0357/2026 - (Contrato substituído por nota de empenho conforme Art. 95 da lei 14.133/21)  
Partes: Município de Sumidouro - SMEC e Azos Vigilância e Segurança Ltda.  
Objeto: Contratação de Segurança Desarmada  
Valor: R\$ 2.097,17 (dois mil e noventa e sete reais e dezessete centavos)  
Prazo: Durante o período do Carnaval 2026 - 13/02/2026 a 17/02/2026  
Fundamento Legal: Portaria 015/SMEC/2026 - Adesão à ARP nº. 029/2025 - PE 90018/2025 - Prefeitura Municipal de Silva Jardim/RJ

Sumidouro, 12 de fevereiro de 2026.

Galileu de Freitas  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
PROCESSO 1288/1/26  
RUBRICA 6 FLs. 11



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos



## Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128  
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

### Extrato de Instrumento Contratual

Empenho nº 0356/2026 - (Contrato substituído por nota de empenho conforme Art. 95 da lei 14.133/21)  
Partes: Município de Sumidouro - SMEC e Fabio L. Amaral  
Objeto: Prestação de Serviços de Show Musical, DJ e Locutor  
Valor: R\$ 64.494,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais)  
Prazo: Durante o período do Carnaval 2026 – 13/02/2026 a 17/02/2026  
Fundamento Legal: Portaria 019/SMEC/2026 – Adesão à ARP nº. 002/2026 - PE 029/2025 - Prefeitura Municipal de Itaocara/RJ

Sumidouro, 13 de fevereiro de 2026.

Galileu de Freitas  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO

1288/26

RUBRICA

12



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos



## Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128  
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

### Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº: 024/2026/PMS - Processo nº 0685/2026  
Partes: Município de Sumidouro e Yolo Produções Ltda.  
Objeto: Contratação de Serviço de Sonorização e Iluminação para o Carnaval 2026  
Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)  
Prazo: 30 (trinta) dias a contar de 12/02/2026  
Fundamento Legal: Dispensa Eletrônica 013/2026

Sumidouro, 12 de fevereiro de 2026.

Gaileu de Freitas  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
PROCESSO 1288/1/26  
RUBRICA 6 FL. 13



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos



## Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128  
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

### Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº: 023/2026/PMS - Processo nº 0517/2026  
Partes: Município de Sumidouro e 35.834.452 Janaina Cordeiro Alves  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Caminhão tipo Trio Elétrico para o Carnaval  
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)  
Prazo: 30 (trinta) dias a contar de 12/02/2026  
Fundamento Legal: Dispensa Eletrônica 012/2026

Sumidouro, 12 de fevereiro de 2026.

Galileu de Freitas  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
PROCESSO 12881/26  
RUBRICA 6 FL S 14



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
PROCESSO 1288/26  
RUBRICA to 15

PORTARIA Nº 019/SMEC/2026

Sumidouro, 12 de fevereiro de 2026.

## TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura de Itaocara/RJ

CNPJ: 28.615.557/0001-56

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Sumidouro/RJ

CNPJ: 32.165.706/0001-08

### DADOS DO PROCESSO

Pregão Eletrônico nº 029/2025

Objeto: Registro de preços para locação de shows para a manifestação culturais que acontecerão no Município.

Ata de Registro de Preços nº 002/2026

Validade: 1 ano

### DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor Registrado: FABIO L. AMARAL

CNPJ: 18.377.062/0001-82

### DADOS DA CONTRATAÇÃO

Itens da adesão:

| ITEM | DESCRIÇÃO           | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------|------------|----------------|---------------|
| 05   | DJ                  | 10         | R\$ 699,00     | R\$ 6.990,00  |
| 08   | BANDA SHOW COMPLETA | 15         | R\$ 4.940,00   | R\$ 74.100,00 |
| 09   | LOCUTOR             | 10         | R\$ 734,00     | R\$ 7.340,00  |
| 14   | SHOW MUSICAL        | 15         | R\$ 6.150,00   | R\$ 92.250,00 |

Rua da Conceição, nº 42 – Centro – Sumidouro – RJ - CEP 28637-000 –

TEL: (22) 2531-2151

Email: smecsumidouro2009@yahoo.com.br



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO

12881/26

RUBRICA

16

## FONTE DO RECURSO:

As despesas decorrentes da presente contratação decorrerão de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária 2026.

**VALOR TOTAL: R\$ 180.680,00** (cento e oitenta mil, seiscentos e oitenta reais)

Data da adesão: 30/01/2026

Fundamento legal: Art. 86, § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021

**Justificativa:** O Município de Sumidouro realizará, no período compreendido entre 13 de fevereiro e 30 de junho de 2026, seu cronograma de eventos festivos, culturais e institucionais, que contempla celebrações de grande relevância para o calendário municipal, tais como o Carnaval, a Feira Cultural e o Aniversário da Cidade, além de outras festividades locais. Este conjunto de eventos é fundamental para a cidade, pois atua como motor do turismo, incentiva o comércio local e proporciona entretenimento seguro para moradores e visitantes.

Para garantir o sucesso dessas festividades e o engajamento do público ao longo de todo o semestre, torna-se indispensável a contratação de shows e apresentações musicais, que constituem o eixo central da programação cultural e o principal atrativo para munícipes e turistas em cada uma dessas datas comemorativas.

A contratação de atrações de relevância é o fator determinante para a atração de fluxo turístico, o que reflete no aumento da arrecadação e na geração de renda. Dessa forma, o investimento em apresentações artísticas consolida Sumidouro como um destino de referência na região, garantindo que o calendário municipal de 2026 seja executado com excelência, organização e grande alcance social até o encerramento do semestre.

Danielly da Silva de Oliveira  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.  
Mat.: 25.09.5328

Rua da Conceição, nº 42 - Centro - Sumidouro - RJ - CEP 28637-000 -  
TEL: (22) 2531-2151  
Email: smecsumidouro2009@yahoo.com.br